



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 64ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 20 de maio de 2010, às 09:00 horas
Local: Auditório da FUNEDI/INESP/UEMG
Endereço: Av. Paraná, nº 3.001 – Bairro Belvedere - Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Aline Faria Souza Trindade, Secretaria Estadual do Meio
2 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Lucélio Nativo Assunção,
3 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE; Deivid Lucas de
4 Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –
5 FIEMG; Ronaldo de Azevedo Coimbra, representante do Departamento Nacional de
6 Produção Nacional – DNPM; Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação
7 das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de
8 Minas Gerais – Federaminas; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do
9 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA;
10 Wellington Dias Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária
11 e Abastecimento – SEAPA; Dirceu de Oliveira Costa, representante Conselho
12 Municipal de Meio Ambiente – Codema – Pains; Carlos Edézio Caetano, representante
13 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU;
14 José Fernandes de Paula, representante Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;
15 Mauro Ferreira Ellovitch, representante Ministério Público; Maria do Carmo Ramos
16 Siqueira, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de
17 Minas Gerais – FETAEMG; Roberto Soares Nogueira, representante Comitê da Bacia
18 do Rio Pará e Três Marias; Lessandro Gabriel da Costa, representante Associação
19 Ambientalista do Alto São Francisco – AAASF; Marcos Antônio Vilela, representante
20 Grupo Ar – Divinópolis; Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, representante
21 Pontifícia Universidade Católica – PUC Minas – Arcos; Edécio José Caçado Ferreira,
22 representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais –
23 FAEMG. – **Item 1 – Execução Hino Nacional Brasileiro.** – **Item 2 - Abertura** –
24 Aline Faria Souza Trindade – Presidente da URC – A reunião foi presidida por Aline
25 Faria Souza Trindade da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento
26 Sustentável. Informou que o ato de designação será encaminhado posteriormente para
27 dar legitimidade ao exercício da presidência na reunião. - **Item 3 – Comunicado dos**
28 **Conselheiros** – Camilo de Lélis André de Melo – Representante Federaminas –
29 Cumprimentou a presidente. – Lessandro Gabriel – Representante ASF – Lagoa da
30 Prata – Cumprimentou a presidente. Justificou a ausência dele nas últimas reuniões
31 informando que esteve impossibilitado de participar por problemas de saúde. Informou
32 que será realizada, na SUPRAM, reunião com técnicos para discutirem sobre a
33 implantação do IGAM dentro do núcleo. Informou que foi eleita a agência de bacia
34 AGB Peixe Vivo, de Minas Gerais, representando o estado em todo o território nacional
35 por onde passa o Rio São Francisco. Informou, também, que será realizada em São
36 Roque de Minas, na primeira quinzena de Agosto, a plenária do Comitê Federal do São
37 Francisco, reunião essa que seria realizada em Recife. Na oportunidade serão debatidas



38 as questões da cobrança e do uso da água em todo o território nacional. – Edécio
39 Ferreira – Representante FAEMG – Cumprimentou a presidente Aline Faria, Dra. Sônia
40 e Maria Cláudia. Deu boas vindas ao conselheiro representante do Ministério Público. –
41 Anaximandro Azevedo – Representante PUC-Minas – Arcos – Cumprimentou a
42 presidente Aline Faria e os alunos do curso Técnico em Meio Ambiente, do Cefet-
43 Bambui, extensão Oliveira e os alunos do curso de Gestão Ambiental Integrado, Pós-
44 graduação da PUC-Minas do IEC em Divinópolis. – **Item 4 – Exame da Ata da 63ª**
45 **RO, em 15/04/2010, em Divinópolis** – Não houve manifestação e foi **APROVADA**
46 por unanimidade. – **Item 5 – Processo Administrativo para exame de Licença de**
47 **Instalação – 5.1 Tratamento de Fundo de Vale dos Córregos Lava Pés e Venâncio.**
48 **Canais para drenagem. Cláudio/MG. PA/Nº. 04726/2009/002/2009. Classe 5.**
49 **Apresentação SUPRAM-ASF. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Mauro**
50 **Ellovitch (Ministério Público).** – Mauro Ellovitch – Representante Ministério Público
51 – Apresentou o parecer de retorno de vistas e solicitou esclarecimentos dos seguintes
52 pontos: “1) *O percentual de impermeabilização e alteração para ajardinamento está*
53 *em conformidade com os valores estabelecidos pela Resolução CONAMA. 2) Na*
54 *condicionante nº 14 fala em realizar a colocação de lixeiras no trecho onde existem*
55 *residências, quantificar o número de lixeiras e os trechos exatos onde as mesmas*
56 *deverão ser colocadas. Além disso, pugna o Ministério Público, desde já, pela*
57 *alteração da condicionante nº 04, relativa a área para disposição de resíduos sólidos*
58 *nos seguintes termos, ou melhor, um acréscimo: apresentar uma nova área para*
59 *disposição temporária dos resíduos sólidos de construção civil, entulhos, excesso de*
60 *solos, de acordo com a Resolução CONAMA 307, e o acréscimo: iniciando-se as obras*
61 *somente após a aprovação do local pela SUPRAM.” – Paulo Emílio – Representante*
62 *Copasa* – Esclareceu que tanto o ajardinamento quanto a impermeabilização ficaram
63 respeitando a CONAMA. “*O ajardinamento, o percentual de 2,75 e a*
64 *impermeabilização em 3,41. As lixeiras vão ser colocadas, 25 lixeiras, de 100 em 100*
65 *metros. Quanto à área de disposição de resíduos sólidos já foi contatada a Prefeitura*
66 *de Cláudio. Já temos a autorização e estaremos submetendo à SUPRAM para vistoria e*
67 *posterior aprovação.” – Paula – SUPRAM – ASF – Informou que os dados
68 apresentados pela empresa estão condizentes com a Resolução CONAMA e que a
69 SUPRAM concorda com o acréscimo da condicionante. – Aline Faria Souza Trindade –
70 Presidente da URC – Não houve mais manifestação e o processo foi colocado em
71 votação com o acréscimo da condicionante 04 ficando da seguinte forma: apresentar
72 uma nova área para disposição temporária de resíduos de construção civil, entulhos e
73 excesso de solo de acordo com a Resolução CONAMA 307/2002, iniciando-se as obras
74 somente após a aprovação do local pela SUPRAM-ASF. Prazo: anteriormente ao início
75 das obras. Condicionante 14: realizar a colocação das 25 lixeiras nos trechos onde
76 existem residências a cada 100 metros. Item 5.1 foi **APROVADO** com abstenção do
77 conselheiro Carlos Edézio, representante da SEDRU. - **Item 6 – Processo**
78 **Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - 6.1 Empresa de**
79 **Participações Oeste de Minas e Taxi Aéreo Ltda. Cultivo de cana-de-açúcar e**
80 **Bovinocultura de corte extensiva. Lagoa da Prata, Japaraíba e Arcos/MG. PA/Nº.**
81 **23201/2005/001/2007. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. RETORNO DE**
82 **VISTAS pelo conselheiro Mauro Ellovitch (Ministério Público).** – Processo
83 **BAIXADO EM DILIGÊNCIA** a pedido da SUPRAM para correções quanto à DN
84 133. – Aline Faria Souza Trindade – Presidente da URC – Informou que os
85 empreendedores que tivessem a licença deferida poderiam pegar o certificado. – **Item 7***



86 – Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva.
87 Concedida “Ad Referendum” - 7.1 Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda. Lavra a
88 céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento (lavras e
89 extrações). DNPM: 830.808/2002 Pains/MG. PA 00123/1988/013/2009. Classe: 5.
90 Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico pelos estudos Guido Emanuel
91 Horn, Carlos Von Sperling Geiseke, Mauro Lúcio Falcão. Favorável à concessão.
92 Validade 4 anos - 7.2 Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda. Lavra a céu aberto em
93 áreas cársticas sem tratamento. DNPM: 830.680/2000. Pains/MG. PA
94 00123/1988/014/2009. Classe: 5. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico
95 pelos estudos Guido Emanuel Horn, Carlos Von Sperling Geiseke, Mauro Lúcio
96 Falcão. Favorável à concessão. Validade 4 anos. – Mauro Ellovitch – Representante
97 Ministério Público – Informou que iria se abster na votação dos dois processos, em
98 razão do Ministério Público ter inquérito civil contra a empresa. – Daniela – SUPRAM
99 – ASF – Informou que havia duas condicionantes a serem incluídas: “*manter válida*
100 *anuência da Unidade de Conservação Monumento Natural Jardim do Éden, porque as*
101 *anuências têm validade somente para dois anos e a segunda em relação ao Projeto de*
102 *Educação Ambiental devido ao processo ser de classe 5; apresentar projeto de*
103 *Educação Ambiental conforme DN 110/2007, no prazo de 60 dias.” – Dirceu Costa –
104 Representante Codema – Pains – Informou que existe uma proposta para implantação
105 do programa de educação ambiental, para todo o município. Todas as empresas que
106 participam da AMPAR vão financiar esse programa. – Carlos José – AMPAR – Pains –
107 Agradeceu a oportunidade e informou que a associação está à disposição. “*A AMPAR é*
108 *a executora desse programa já que a cidade é muito pequena, as empresas são*
109 *próximas e o programa provavelmente será semelhante para todas. Então, a AMPAR se*
110 *propõe assumir o compromisso de realizar para esses associados esse programa, que*
111 *fará o projeto e submeterá a aprovação. Seria um programa único para os associados.”*
112 – Anaximandro Azevedo – Representante PUC-Minas – Arcos – Sugeriu uma
113 modificação na condicionante 4, no item 7.1, que corresponde à condicionante nº 3 do
114 7.2, que é apresentar um PRAD com cronograma executivo, juntar a ART do técnico
115 responsável. Solicitou que fosse acrescentado na condicionante ter um técnico
116 responsável pela execução do PRAD e não só pela elaboração do projeto. – Lessandro
117 Gabriel – Representante ASF – Lagoa da Prata – Comentou ser de grande importância o
118 apoio da AMPAR na execução do projeto, pois, chega um determinado ponto os
119 recursos acabam e isso impede a continuidade do projeto. Comentou que seria
120 importante dar continuidade nesse trabalho em parceria com estas empresas. – Dirceu
121 Costa – Representante Codema – Pains – Agradeceu ao conselheiro e informou que as
122 empresas já são parceiras. Ressaltou ainda: “*O presidente da AMPAR já se colocou à*
123 *disposição de estar contribuindo e nós podemos formalizar uma parceria onde eles*
124 *apóiam os viveiros de mudas e podemos incluir isso no Programa de Educação*
125 *Ambiental e podemos fornecer mudas para eles na execução dos PRAD’s.” – Ronaldo
126 Coimbra – Representante DNPM – Esclareceu que “*no processo 7.1, apesar de*
127 *estarmos votando uma LOC, ele de posse dessa licença não está autorizado a lavar.*
128 *Ele precisa da portaria de lavra. O processo 7.2, que é o licenciamento, ele tem o*
129 *registro de licença, de posse da LOC vai poder lavar normalmente nessa área. A área*
130 *dele sofreu um auto de paralisação do DNPM. Não existe no DNPM uma baixa desse*
131 *auto de paralisação. Então, uma vez com essa licença esse auto está automaticamente*
132 *baixado e vocês estão aptos a lavar na área do registro de licença. Existe o auto de*
133 *interdição e esse sim, precisa de um auto de desinterdição. Uma vez sanadas aquelas***



134 *irregularidades que foram observadas pelo departamento.” – Mauro Ellovitch –*
135 *Representante Ministério Público – Propôs um acréscimo nas condicionantes 4 e 9 do*
136 *processo 7.1 e condicionantes 3 e 8 do 7.2, após aprovação da SUPRAM executar*
137 *integralmente conforme cronograma. Acrescentar: após a aprovação da SUPRAM*
138 *executá-lo integralmente conforme o cronograma, tanto para o PRAD quanto para o*
139 *projeto de drenagem de águas pluviais. – Júlio – SUPRAM – ASF – Informou que a*
140 *equipe da SUPRAM concorda com as alterações das condicionantes. – Aline Faria*
141 *Souza Trindade – Presidente da URC – Não havendo mais discussão, foram colocados*
142 *em votação os processos 7.1 e 7.2 com acréscimo de duas condicionantes propostas pela*
143 *SUPRAM: apresentar projeto de Educação Ambiental conforme DN 110/2007, prazo de*
144 *60 dias; manter válida a anuência da Unidade de Conservação Monumento Natural*
145 *Jardim do Éden, prazo durante a vigência da licença. O conselheiro Anaximandro*
146 *Azevedo propôs alteração da condicionante nº 4 do item 7.1 e a alteração da*
147 *condicionante nº 3 do item 7.2 relativo ao acréscimo da ART do responsável para a*
148 *execução do PRAD. O conselheiro Mauro Ellovitch propôs a alteração das*
149 *condicionantes 4 e 9 do item 7.1 e 3 e 8 do item 7.2 solicitando que após a aprovação*
150 *pela SUPRAM que os projetos sejam executados conforme cronograma. Itens 7.1 e 7.2*
151 *foram APROVADOS, com abstenção do conselheiro do Ministério Público. – Item 8 –*
152 **Processo Administrativo para Adendo ao Parecer Único de Licença de Operação.**
153 **Concedida “Ad Referendum” - 8.1 Concessionária Rodovia MG 050.**
154 **Pavimentação e ou melhoramento de rodovias. Juatuba a São Sebastião do**
155 **Paraíso/MG. PA 12.082/2005/002/2008. Adendo ao Parecer Único de Licença de**
156 **Operação para autorização de exploração florestal. Classe 5. Apresentação**
157 **SUPRAM-ASF. Responsável técnico Robson Fábio Lopes. Parecer favorável ao**
158 **deferimento.** – Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Ressaltou
159 *que em todos os processos da concessionária Nascentes das Gerais nunca foi*
160 *contemplada a capina química realizada pelo empreendedor. Solicitou observar a*
161 *questão da falta de manutenção por parte da empresa sobre as cercas das divisas.*
162 *Salientou a preocupação sobre a quantidade de incêndio que sai da rodovia atingindo as*
163 *propriedades. – Anaximandro Azevedo – PUC Minas – Arcos – Comentou sobre o*
164 *recolhimento de resíduos sólidos ao longo do trecho da rodovia e sugeriu a colocação de*
165 *caçambas para recolhimento de lixo atendendo aos confrontantes e usuários da rodovia.*
166 *– Roberto Nogueira – Representante Comitê Três Marias – Lembrou que a licença foi*
167 *concedida “Ad Referendum”, mas que havia sido realizado o corte de exemplares da*
168 *flora. Perguntou se a licença não seria reversível e se não tinha que esperar a decisão do*
169 *conselho. – Sônia Maria Tavares Melo – SUPRAM – ASF – Informou que: “a licença*
170 *“Ad Referendum” surte os efeitos dela até o referendo aqui. Poderá ter as suas*
171 *alterações no referendo, não resta dúvida, mas ela tem os efeitos. É previsto na lei em*
172 *que ela surte os seus efeitos.”– Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM –*
173 *ASF - Acrescentou que o “Ad Referendum” é previsto em lei e de certa forma o*
174 *secretário antecipa a decisão do conselho, por isso ele se compromete com essa*
175 *decisão. Qualquer decisão contrária ao conselho e eu tenho alguns anos de COPAM,*
176 *sinceramente, nunca vi uma decisão “Ad Referendum” ser revertida pelo conselho. Eu*
177 *nunca vi. Acontece que, o secretário à medida que se compromete com essa decisão*
178 *monocrática, ele está se comprometendo e certamente vai se calçar pelos pareceres*
179 *técnicos e jurídicos. Ele nos ouve e antes de ele assinar ele conversa conosco para ter*
180 *certeza daquilo que está assinando para ter, também, que a decisão dele não vai ser*
181 *revertida pelo conselho. Isso por conhecer a situação da área, conhecer a situação*



182 legal de possibilidade de autorização e conhecer também a política que o próprio
183 conselho utiliza nas suas decisões. Então, tomando por base esse três pontos, ele decide
184 pelo “Ad Referendum”. Não é uma decisão impensada. Ela é uma decisão muito bem
185 discutida. Se por um acaso ele não decidir de acordo com o “Ad Referendum”, o
186 secretário que vai responder pela responsabilidade de que ele assinou o ato
187 monocrático.” – Mauro Ellovitch – Representante Ministério Público – Sugeriu fazer
188 uma moção para quando houver impactos significativos em empreendimentos na
189 concessão da licença “Ad Referendum”, que seja feita uma consulta para avaliar esses
190 impactos. – Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM – ASF – Informou que os
191 conselheiros poderiam votar contrários à decisão do secretário. Salientou que a lei
192 também traz a questão da urgência e emergência. “O secretário ele pode decidir “Ad
193 Referendum” quando essa decisão monocrática porque essa decisão democrática vai
194 demorar. No caso da MG-050 eles precisavam fazer essas obras e são obras de
195 segurança para os usuários da via, então, ele decidiu se arriscar e decidiu
196 monocraticamente. Eu gostaria de trazer essa segurança para o conselho e nós sempre
197 tentamos fazer isso toda vez que essa discussão “Ad Referendum” vem à tona,
198 justamente porque a análise é muito bem feita como qualquer outro processo até mais
199 que um processo que vem para decisão democrática do conselho. Porque nós
200 procuramos cercar de todos os cuidados justamente porque é o secretário que vai se
201 comprometer com base no parecer que nós emitimos. Nós não vamos deixar o
202 secretário errar. A nossa obrigação aqui é essa, não deixar o secretário errar e nem o
203 conselho, porque vocês se baseiam numa decisão nossa. Gostaria de deixar o conselho
204 bastante seguro em relação a isso e bastante a vontade para discutir sim o “Ad
205 Referendum” que foi votado propondo qualquer alteração, inclusive, indeferimento do
206 processo. O que vai acontecer depois disso nós vamos ter que usar as prerrogativas e
207 as implicações legais.” – Lucélio Assunção – Representante SEDE – Sugeriu que a
208 cada parada na rodovia houvesse um trabalho de educação ambiental para que os
209 usuários não joguem lixo na rodovia. Solicitou informações sobre o aumento e
210 construção de guaritas para os usuários. – Dirceu Costa – Representante Codema –
211 Pains – Solicitou informações sobre a elaboração de algum projeto para recolhimento de
212 animais domésticos como gado, cachorro e outros na rodovia. – Renato – Representante
213 do empreendedor – Informou sobre a coleta de lixo, que a partir do dia 05 de junho,
214 começará uma mobilização nos municípios por onde a MG-050 atravessa com objetivo
215 de orientar os usuários para não jogar lixo pela janela do carro entre outras coisas. Sobre
216 as capinas químicas informou que elas estão sendo realizadas semestralmente. – Lorena
217 – Representante DER – Informou que existe um programa de gestão social que é o
218 “Segura Bicho” realizado pela empresa Nascentes das Gerais: “Ao longo de todo o
219 trecho concedido, que vai de Juatuba até São Sebastião do Paraíso, tem os programas
220 com os fazendeiros e os proprietários de reforçar essas cercas. Inclusive as Nascentes
221 está fazendo ações para reforçar e reparar cercas. O programa é específico para que
222 impeça a saída dos animais para a rodovia. Claro que é um programa de educação e
223 preventivo, que depende mais dos próprios proprietários, mas existe sim, o programa
224 de conscientização ao longo de toda a rodovia com os próprios proprietários.” Com
225 relação às guaritas informou que esse pedido é solicitado pelas prefeituras através das
226 Secretarias de Transportes e Obras Públicas e através de um estudo são inseridos esses
227 pontos de paradas. Sobre a apreensão de animais soltos na rodovia informou que é
228 inviável a apreensão desses animais, uma vez que não existe um lugar apropriado para a
229 guarda deles. Informou que existe uma tentativa de se fazer um convênio com a



230 Universidade de Formiga, no curso de Veterinária, para prover essas apreensões com o
231 cumprimento de todos os quesitos legais em respeito ao próprio animal. – Paula –
232 SUPRAM - ASF – Informou que em relação à apreensão de animais e a questão de
233 animais mortos e, também, as guaritas não foram contemplados no momento do
234 licenciamento. Com relação a capina a empresa foi autorizada a fazer capinas mecânicas
235 e químicas em todo o trecho, inclusive em APP e corte de árvores que estejam
236 atrapalhando o trânsito, com periodicidade semestral, dentro dos serviços de
237 manutenção da rodovia. – Wellington Silveira – Representante SEAPA – Solicitou
238 informações se existe um controle sobre os produtos usados nessa capina química e se
239 existe um responsável. – Paula – SUPRAM – ASF – Informou que existe um técnico
240 responsável no projeto e que não foi solicitado esse monitoramento pela SUPRAM. –
241 Camilo de Lélis André Melo – Representante Federaminas – Sugeriu incluir uma
242 condicionante solicitando esse monitoramento de controle de produtos e notas fiscais. –
243 Mauro Ellovitch – Representante Ministério Público – Sugeriu incluir uma
244 condicionante de que a empresa apresente SUPRAM-ASF, com prazo de 90 dias, um
245 projeto para pontos de recolhimento de lixo na rodovia. – Paula – SUPRAM – ASF –
246 Foi apresentado o texto das condicionantes solicitadas. “*Primeira condicionante*
247 *referente aos animais: Solicitamos que a empresa apresente esse programa “Segura*
248 *Bicho à SUPRAM-ASF. Prazo: 30 dias, pois, o programa já existe. A segunda*
249 *condicionante: Enviar, semestralmente, à SUPRAM-ASF, relatórios sobre a execução*
250 *de serviços de manutenção da rodovia indicando os insumos utilizados para capina*
251 *química, a metodologia de aplicação, bem como a destinação das embalagens. Prazo:*
252 *durante a vigência da licença. Terceira condicionante: Apresentar projeto para*
253 *recolhimento dos resíduos ao longo do trecho da rodovia indicando a implantação dos*
254 *pontos de coleta. Prazo: 60 dias. Porque esse eles terão de elaborar o programa*
255 *primeiro para depois apresentar.” – Aline Faria Souza Trindade – Presidente da URC –
256 Após a leitura das condicionantes foi colocado em votação o item 8.1 com as
257 condicionantes sugeridas e foi **APROVADO** por unanimidade. – Daniela – SUPRAM –
258 ASF – Informou que há na SUPRAM, à disposição de todos, um parecer explicativo da
259 DINOR, Diretoria de Normas do Sisema, sobre a legalidade da licença “Ad
260 Referendum”. – **Item 9 - Processos Administrativos para exame de Licença de**
261 **Operação - 9.1 Mineração Ducal Indústria e Comercio Ltda. Lavra a céu aberto ou**
262 **subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. DNPM: 812.501/1973.**
263 **Pains, Córrego Fundo e Arcos/MG. PA 00248/1991/011/2010. Classe: 3.**
264 **Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável pelos estudos Luis Fernando de Sousa**
265 **Ribeiro, Gustavo de Azevedo Pereira, Pablo Luis Braga. Parecer favorável a**
266 **concessão na validade de 6 anos. – Item 9.2 Licor Comércio de Resíduos e Sucatas**
267 **Ltda – ME. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Nova Serrana/MG. PA**
268 **11547/2007/002/2009. Classe: 3. Apresentação SUPRAM – ASF. Responsável**
269 **técnico pelos estudos CEEL Consultoria e Análises Ambientais. Parecer favorável**
270 **a concessão da licença. Validade: 6 anos.** Foi solicitado destaque no item 9.1 e o item
271 9.2 foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. – **Item 9.1 - Mauro**
272 **Ellovitch – Representante Ministério Público** – Sugeriu incluir uma condicionante:
273 Apresentar plano técnico para efetivação da cortina arbórea com a ART do responsável
274 pelo projeto e pela execução e cronograma de execução. Após aprovação da SUPRAM,
275 executar conforme cronograma. Prazo de 90 dias para apresentação. – Maria Cláudia
276 Pinto – Superintendente SUPRAM – ASF – Ressaltou que seria importante fazer uma
277 melhor explicação para os conselheiros sobre o casamento das fases de licença com as*



278 fases do DNPM. “Não seria um pré-requisito para a licença de operação a portaria de
279 lavra, porque o DNPM exige do empreendedor que ele tenha licença de operação para
280 que o DNPM conceda a portaria de lavra. Vai haver casos aqui de concessão de
281 licença de operação pelo conselho, mas a empresa não tem ainda a portaria de lavra,
282 mas existe a condição sine qua non que o DNPM emita a portaria de lavra. Quer dizer
283 que só com a licença ele está apto a operar? Não. Está apto do ponto de vista
284 ambiental. Do ponto de vista minerário, precisa da portaria de lavra do DNPM. Então,
285 somente com os dois documentos é que ele vai conseguir, efetivamente, operar. Isso tem
286 que ficar muito claro tanto para o conselho quanto para o empreendedor que sai daqui
287 com a sua licença. Só com a licença não basta para que ele esteja apto a operar.” –
288 Ronaldo Coimbra – Representante DNPM – Contribuiu trazendo mais informações:
289 “Nós temos entendimentos que estavam operando já sem as licenças devidas. Nós
290 estamos fazendo uma LOC. É um caso particular. Agora, no caso do procedimento
291 normal do licenciamento ambiental de um empreendimento minerário você tem a
292 licença prévia, você tem a licença de instalação e com a licença de instalação você
293 precisa do plano de aproveitamento econômico aprovado pelo DNPM. Daí o
294 empreendedor vai até o órgão ambiental e solicita a licença de instalação. De posse da
295 licença de instalação ele protocola junto ao DNPM e o Ministério de Minas e Energia
296 concede a ele a portaria de lavra. De posse da portaria de lavra ele procura o órgão
297 ambiental e solicita a licença de operação para lavrar. Então, não tem conflito. No
298 caso das licenças de operações corretivas, que é um caso particular, nesse caso é o que
299 a Maria Cláudia falou, vamos poder ter aqui empreendimentos com licença de
300 operação corretiva sem a portaria de lavra, porque o requisito para a emissão de lavra
301 é a licença de instalação. Como vou dar uma licença de instalação para um
302 empreendimento que está operando? Estamos entendendo que essa LOC como se fosse
303 uma LI para ele produzir a portaria de lavra e assim poder desenvolver as suas
304 atividades normalmente. Eu acredito que colocarmos numa LOC uma condicionante
305 que ele só vai poder lavrar de posse da portaria de lavra do DNPM, está previsto em
306 lei, é um requisito legal, acho que não cabe. Nós estamos orientando os
307 empreendedores, estamos aqui com o presidente da associação, já conversamos ontem,
308 e eu acho que é uma questão de esclarecimentos e seria uma redundância enorme nós
309 colocarmos uma condicionante que é um requisito legal.” – Camilo de Lélis Andre
310 Melo – Representante Federaminas – Sugeriu incluir uma condicionante para
311 determinar um prazo para o Ministério de Minas e Energia e o DNPM concederem a
312 licença e se, por acaso, não atenderem que começasse a lavrar sem a licença. – Mauro
313 Ellovitch – Representante Ministério Público – Discordou completamente do
314 conselheiro e ressaltou que “Eu acho que num conselho de política ambiental nós
315 estamos votando licença, vir aqui o conselheiro estimular conduta ilegal e estimular
316 prática de crime ambiental, eu acho que é uma falta de responsabilidade com a
317 sociedade que o senhor está cometendo aqui. Eu acho que a legislação está aí, existem
318 responsabilidades cível, criminal e administrativa, nós estamos nessa situação de ter
319 enes empreendimentos aí na ilegalidade. Estamos com trabalhos de várias instituições
320 para conseguir legalizar para vir aqui e ver estímulo à ilegalidade. Estímulo a matar
321 animal, estímulo a explorar sem portaria de DNPM, explorar sem licença, eu acho que
322 devemos rever o papel do conselheiro que está aqui e acha que o cumprimento de
323 legalidade, cumprimento de legislação é equivocado. Então, essa pessoa tem que rever
324 o papel dela num conselho de política ambiental.” – Camilo de Lélis André Melo –
325 Representante Federaminas – Respondeu: “Senhor conselheiro, eu acho que o senhor



326 *está certo e está bem representado. Agora eu vou inverter os papéis. O que o senhor*
327 *acha do empreendedor que está lá em Pains, que foi preso, foi humilhado, como eles*
328 *fizeram manifestação aqui, que estão anos e anos esperando a inércia do estado, o que*
329 *o Ministério Público, o senhor como conselheiro está fazendo para ajudá-los? Porque*
330 *nós temos que preservar o meio ambiente, mas tem que adequar à atividade econômica.*
331 *Nós não podemos ser somente a lei, a ferro e fogo não. Eu acho que se tem que rever a*
332 *posição e o senhor também devia aproveitar essas palavras que o senhor disse, esse*
333 *conselho que o senhor está me dando e também utilizar, porque como o empreendedor*
334 *vai fazer? Nós tivemos 33 empresas que estão esperando o papel do DNPM, quantos*
335 *estão esperando a licença? Inúmeras. Agora isso tem que ter uma solução e essa*
336 *solução vai ser buscada aqui dentro do conselho. Eu não estou incentivando matar*
337 *animal não. Eu não estou incentivando à ilegalidade não. Eu estou cobrando dos*
338 *órgãos públicos que eles exerçam o papel deles e acho que nessa parte o senhor*
339 *poderia ajudar. Porque vamos ver o lado do empreendedor. Vamos ver os que foram*
340 *presos. Isso que o senhor falou para mim, fala para eles. A lei é a lei. Entra a discussão*
341 *em juízo. Vamos ver o que acontece.” – Mauro Ellovitch – Representante Ministério*
342 *Público – Replicou: “Ao contrário que o senhor falou o que possibilitou, inclusive, as*
343 *anuências do IBAMA, as resoluções dessa legalidade foi a atuação do Ministério*
344 *Público, da SUPRAM e demais órgãos. Tudo bem é você cobrar providências dos*
345 *órgãos, cobrar agilidade e se fosse essa a sua postura estaria do lado do senhor e seria*
346 *o primeiro cobrar. Eu sou o primeiro a reclamar da ineficiência, inclusive, do*
347 *Ministério Público em alguns aspectos, pois temos que olhar para nós mesmos. Agora,*
348 *uma coisa bem diferente é estimular à ilegalidade, estimular à prática de crime, falar*
349 *que, então, explora-se sem a licença, porque não é um papel, a portaria do DNPM,*
350 *primeiro de tudo, o solo não é propriedade da pessoa e sim da União. A pessoa só pode*
351 *explorar quando a União permite a ela explorar, então, não é só um papel. Aquilo dali*
352 *que dá o direito de explorar. Não é qualquer um que pode sair fazendo buraco no chão*
353 *explorando recurso da União, senão estaria se apropriando de um bem que pertence à*
354 *coletividade. Não é só um papel, aquilo dali não é decorativo e sim o que permite a ele*
355 *explorar. Então, se ele tem que obter, ele tem que obter. Vamos brigar para agilizar*
356 *isso, para que seja obtido da maneira mais rápida possível serei o primeiro estar do*
357 *lado do senhor. A partir do momento que consta em ata uma situação dessas, que é*
358 *manifestada pela sociedade uma situação dessas, eu tenho que intervir. Continuo me*
359 *pautando pelo maior respeito, pela maior cordialidade, os debates continuarão assim.*
360 *Agora, se eu tiver que ser enérgico para defender o bem da sociedade, eu vou ser, da*
361 *maneira que eu acho possível. Então, o meu ponto é esse. Perfeito, respeito a opinião*
362 *do conselheiro, ele pode achar o que ele quiser, agora a partir do momento que vem*
363 *aqui no microfone e se estimula uma prática ilegal, eu vou ter que intervir.” – Aline*
364 *Faria Souza Trindade – Presidente da URC – Interveio e comentou sobre a operação*
365 *realizada. “Temos que reconhecer todo esse trabalho nessa operação que envolveu*
366 *todos os órgãos e objetivo principal dela, não só regularizar uma situação que já vem*
367 *aí de muito tempo, mas também, atender a ambos os lados. Tornar as empresas*
368 *regulares, pois isso traz inúmeros benefícios para elas, pois passam a ter direitos de*
369 *vender, de exportar, tantas outras vantagens vão ser questionadas. As empresas*
370 *trabalhavam, de certa forma, por força de um instrumento precário, que é um TAC e*
371 *que não é uma licença. Toda essa operação que aconteceu, o esforço da SUPRAM e*
372 *dos órgãos foi extremamente benéfico para resolver essa situação, e com esse objetivo,*
373 *Camilo, de trazer benefícios para esses empreendedores que querem se regularizar e*



374 *querem valorar o seu produto. Não vale a pena mais estender nessa discussão.*
375 *Gostaria de propor para que nós votássemos. Relembrar que foi a proposta feita pelo*
376 *conselheiro Mauro e que a SUPRAM já se manifestou em relação ao projeto da cortina*
377 *arbórea, que será acrescentada essa condicionante.” Solicitou que fosse feita a leitura*
378 *da condicionante. – Paula – SUPRAM – ASF – “Apresentar projeto com a ART do*
379 *profissional responsável e cronograma de execução para implantação de cortina*
380 *arbórea para as áreas limítrofes do empreendimento. Prazo: 90 dias. Observação:*
381 *Executar o projeto somente após a aprovação da equipe da SUPRAM-ASF.” – Mauro*
382 *Ellovitch – Representante Ministério Público – Solicitou abstenção do voto porque o*
383 *Ministério Público possui inquérito civil público em relação ao empreendimento. –*
384 *Aline Faria Souza Trindade – Presidente da URC – Após o debate e feita a leitura da*
385 *condicionante sugerida foi colocado em votação o item 9.1 e foi APROVADO com*
386 *uma abstenção do conselheiro representante do Ministério Público. – Item 10 -*
387 **Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva - 10.1**
388 **Natureza Reciclagem e Comércio Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros**
389 **resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados. Cláudio/MG. PA**
390 **00375/2004/002/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico**
391 **pelos estudos Gustavo Rodrigues Viana. Favorável à concessão. Validade 4 anos. -**
392 **10.2 Empresa Braulino F. Oliveira Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de**
393 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
394 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (Posto de**
395 **abastecimento). Divinópolis/MG. PA 03412/2001/001/2001. Classe 1. Apresentação**
396 **SUPRAM-ASF. Responsável técnico pelos estudos Fabiano Gontijo Fonseca.**
397 **Favorável à concessão. Validade 6 anos. - 10.3 Recapagem Alterosa Ltda.**
398 **Recauchutagem de pneus. Formiga/MG. PA 00085/1996/003/2009. Classe 3.**
399 **Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico pelos estudos Luis Fernando**
400 **Santiago Batista. Favorável à concessão. Validade 6 anos. - 10.4 Lázaro dos Reis**
401 **Anselmo. Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabões e detergentes.**
402 **Pará de Minas/MG. PA 11419/2007/002/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-**
403 **ASF. Responsável técnico pelos estudos Flávio Lúcio Greco. Favorável à concessão.**
404 **Validade 6 anos. - 10.5 Calçados Benfica Ltda. Fabricação de calçados em Geral.**
405 **Nova Serrana/MG. PA 05423/2005/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-**
406 **ASF. Responsável técnico pelos estudos Maria Bento Ferreira de Toledo.**
407 **Favorável à concessão. Validade 6 anos. - 10.6 Tarcísio Vilela da Fonseca.**
408 **Abatedouro Cesarino. Abate de animais de pequeno porte (aves). Divinópolis/MG.**
409 **PA 05027/2008/002/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável**
410 **técnico pelos estudos Ecos Engenharia e Consultoria Ltda. Processo pelo**
411 **indeferimento. - 10.7 E.C. da Silva Cerâmica-ME. Outras formas de tratamento ou**
412 **de disposição de resíduos não listados ou não classificados e Fabricação de telhas,**
413 **tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica. Igaratinga/MG. PA**
414 **09305/2009/001/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico**
415 **pelos estudos Gabriela Camargos Lima. Favorável à concessão. Validade 6 anos.**
416 **Foram solicitados destaques nos itens 10.1, 10.2, 10.4 e 10.7. Foram colocados em**
417 **votação os itens 10.3, 10.5 e 10.6 e foram APROVADOS por unanimidade. – Item**
418 **10.1 – Daniela – SUPRAM ASF – Informou sobre uma retificação do item controle**
419 **processual do parecer único quando consta que a empresa será autuada e ela não será**
420 **autuada e a justificativa pela não autuação não constava no adendo. – Roberto Nogueira**
421 **- Representante do Comitê de Três Marias – Solicitou informações sobre a destinação**



422 dos tijolos refratários encaminhados para Divinópolis e que constasse do relatório
423 técnico apresentado. – Paula – SUPRAM – ASF – Respondeu que “*todo o resíduo*
424 *gerado no empreendimento ele é automonitorado, estão no anexo 02, apesar de não*
425 *falar no parecer único, a dúvida do conselheiro é pertinente porque nós não falamos,*
426 *mas no anexo 02 nós pedimos que o empreendimento mande para nós a quantidade*
427 *desse resíduo gerado e o local que está recebendo esse resíduo. No acompanhamento*
428 *das condicionantes a equipe da SUPRAM faz uma avaliação se o local que ele indicou*
429 *está realmente licenciado e apto a receber esse resíduo.*” – Aline Faria Souza Trindade
430 – Presidente da URC – Após os esclarecimentos foi colocado em votação e foi
431 **APROVADO** por unanimidade. - **Item 10.2** – Roberto Nogueira – Representante do
432 Comitê de Três Marias – Solicitou corrigir na condicionante 6 trocar a palavra fossa por
433 esgotamento e tratamento de efluentes sanitários. – Paula – SUPRAM – ASF – Leu a
434 redação da nova condicionante: “*executar o projeto de sistema de tratamento de*
435 *efluentes sanitários, conforme proposto no RCA-PCA. Enviar relatório fotográfico*
436 *comprovando sua instalação e a ART do técnico responsável. Prazo, 120 a partir da*
437 *notificação da empresa quando da concessão da LOC*”. Foi colocado em votação o
438 item 10.2 e foi **APROVADO** por unanimidade. - **Item 10.4** – Sônia Maria Tavares
439 Melo – SUPRAM – ASF – Solicitou fazer correção na titularidade do processo que saiu
440 como Lázaro dos Reis Anselmo e deveria ser Max Química Ltda e houve também um
441 equívoco no último parágrafo da introdução do parecer único, esse último parágrafo
442 constou indevidamente. Solicitou a exclusão do último parágrafo da introdução. – Aline
443 Faria Souza Trindade – Presidente da URC – Após os esclarecimento colocou em
444 votação e foi **APROVADO** por unanimidade - **Item 10.7** – Mauro Ellovitch –
445 Representante do Ministério Público – Leu a condicionante número 02: promover a
446 recomposição dos taludes presentes na área do empreendimento, cercar toda crista da
447 grota. Perguntou se foi apresentado à SUPRAM um prazo para realização e conclusão
448 dessas obras. A equipe técnica respondeu que não havia sido apresentado. Então,
449 solicitou incluir na condicionante: “*incluir um adendo à condicionante e concluir as*
450 *obras em um prazo de sete meses. Também gostaria de propor, a condicionante 11, que*
451 *é falada aqui no parecer que existe uma grota a sudoeste do empreendimento que foi*
452 *utilizada para lançamento de resíduos em outros períodos. Então, eu gostaria que*
453 *condicionasse não lançar qualquer resíduo no interior das grotas situadas no sudoeste*
454 *do empreendimento. Prazo: durante a vigência da LOC.*” – Aline Faria Souza Trindade
455 – Presidente da URC – Foi colocado em votação com a inclusão da condicionante
456 proposta pelo Conselheiro Mauro e a alteração da condicionante nº 02 nos termos que
457 foram colocados e foi **APROVADO** por unanimidade. - **Item 11. Processo**
458 **administrativo para exame de revalidação de licença de operação - Item 11.1 –**
459 **Siderúrgica Alterosa S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com**
460 **redução de minérios de ferro, inclusive ferro-gusa. Pará de Minas-MG. PA/Nº**
461 **0035/1984/020/2008. Classe 06. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico**
462 **pelos estudos Eliana Lara Chaves, Pró Ambientes Engenharia, Projetos e**
463 **Consultoria Ltda. Favorável a concessão na validade de 8 anos. - 11.2 – Eletro**
464 **Manganês S/A. Produção de substâncias químicas e produtos químicos**
465 **inorgânicos, orgânicos, orgânicos/ inorgânicos exclusive produtos derivados do**
466 **processamento de petróleo de rochas oleígenas do carvão de pedra e da madeira.**
467 **Produção de produtos químicos inorgânicos com monóxido/bióxido de manganês e**
468 **solução de sulfato de manganês a 10%. Itapeccerica-MG. PA/Nº**
469 **00093/1981/007/2009. Classe 05. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico**



470 pelos estudos Rodrigo Faria. Favorável a concessão na validade de 4 anos.
471 Processo - 11.3 – Cooperativa Agropecuária de Divinópolis Ltda. Preparação do
472 leite. Fabricação de produtos de laticínios. Divinópolis-MG. PA/Nº
473 00056/1986/009/2009. Classe 05. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico
474 pelos estudos Eliana Rodrigues Chaves. Favorável a concessão na validade de 4
475 anos. - 11.4 – Uselgas Indústria e Comércio Ltda. Produção de fundidos de ferro e
476 aço sem tratamento químico superficial inclusive a partir de reciclagem.
477 Divinópolis-MG. PA/Nº 01489/2002/004/2009. Classe 03. Apresentação SUPRAM-
478 ASF. Responsável técnico pelos estudos Fabrício Nascimento Amaral. Favorável a
479 concessão na validade de 8 anos. - Processo 11.5 – Vinícius Calixto Leão e outra.
480 Suinocultura, ciclo completo, Silvicultura. Conceição do Pará-MG. PA/Nº
481 90112/2003/003/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico
482 pelos estudos Paulo Guilherme Furtado. Parecer é pelo indeferimento. - Item 11.1
483 foi **RETIRADO DE PAUTA**. - Item 11.2 – Eletro Manganês. – Mauro Ellovitch –
484 Representante do Ministério Público – Leu o parecer: Na página 16 do parecer único é
485 falado que em relação às análises realizadas a jusantes e montantes do córrego
486 Machado, localizadas no Cafofo, antigo aterro, pôde-se observar que é uma
487 concentração de manganês acima do limite especificado. No entanto, há algum tempo,
488 vem sendo monitorada e medidas vêm sendo tomadas para correção. Solicitou
489 informações sobre quais são essas medidas e onde está sendo feito o controle delas? -
490 Lima – Representante da Eletro-Manganês – Respondeu: “*Foram implantadas as*
491 *medidas de fitorremediação que é o controle do aterro e com essas medidas, além da*
492 *plantação da vegetação, para fazer essa fitorremediação, os índices de manganês que*
493 *se tinham no ano passado estão sendo reduzidos.*” – Mauro Ellovitch – Representante
494 do Ministério Público – Sugeriu incluir um acréscimo na condicionante: caso a
495 metodologia não se mostre eficiente que a empresa apresente novo projeto de
496 remediação no prazo de mais 90 dias. – Lima – Representante da Eletro-Manganês –
497 Solicitou prorrogação no prazo para adaptação da empresa: “*Nós gostaríamos*
498 *prorrogação no prazo para a adaptação, regularidade da empresa quanto às medidas*
499 *de segurança de combate ao incêndio, tendo em vista à apresentação do projeto*
500 *aprovado e o cronograma de sua execução, visto que a Eletro-manganês ficou*
501 *desativada durante dois anos e é uma fábrica que recende aos anos 60, foi criada em*
502 *1964, mas já existia até 2005, quando ela paralisou, com todo o aparato de segurança*
503 *exigido pela lei. Como a lei mudou, nós temos que fazer toda atualização dos*
504 *equipamentos de segurança da empresa. Solicitamos um prazo de 360 dias.* Paula –
505 SUPRAM-ASF – Informou a posição da SUPRAM-ASF: “*Estamos revalidando toda a*
506 *área do empreendimento. Não podemos separar pequenas áreas porque o Corpo de*
507 *Bombeiros não vai dar um certificado para aquela área e depois dar um certificado*
508 *para o restante da empresa. Como a gente está revalidando toda a área o projeto tem*
509 *que ser executado em toda a área. Quanto ao prazo de apresentação de certificado, ele*
510 *é um prazo padrão, que a gente coloca realmente para todas as empresas.*” – Mauro
511 Ellovitch – Representante do Ministério Público – Ressaltou que a empresa deverá
512 priorizar para atender o prazo por causa da segurança de todos. – Aline Faria Souza
513 Trindade – Presidente da URC – Colocou em votação com a modificação da
514 condicionante nº 10 e a manutenção do prazo de 180 dias para condicionante do Corpo
515 de Bombeiro e foi **APROVADO** por unanimidade. - Item 11.3. – Roberto Nogueira –
516 Representante do Comitê de Três Marias – Solicitou que fosse alterada nas
517 condicionantes 5 e 6, fosse considerado poços no lugar de poço e fosse instalado



518 horímetro. – Mauro Ellovitch – Representante do Ministério Público – Em
519 concordância com o conselheiro Roberto Nogueira, sugeriu constar como
520 condicionante, utilizar somente detergentes biodegradáveis durante a vigência da
521 licença. – Roberto Nogueira – Representante do Comitê de Três Marias – Sugeriu que
522 fosse realizado um monitoramento com uma frequência maior nos prazos do anexo 2:
523 *“Eu não sei se mensal seria o caso, mas eu acho que semestral está muito pouco. Nos*
524 *dois itens aqui, entrada e saída do sistema de tratamento de entrada dos efluentes da*
525 *ETE e entrada e saída da caixa separadora de água e óleo.”* – Marcos Antônio Vilela -
526 Representante Grupo Ar – Informou que a empresa estaria descarregando soro e gordura
527 de leite direto no Rio Itapecerica, inclusive, que foi alvo de denúncia à Polícia de Meio
528 Ambiente que autuou a empresa. – Mauro Ellovitch – Representante do Ministério
529 Público – Informou que a Polícia Militar encaminhou esse procedimento para o
530 Ministério Público, quando foi instaurado inquérito civil e em razão disso se absteve do
531 voto. – Paula – SUPRAM-ASF – Informou que o empreendimento foi autuado pela
532 equipe da FEAM e foi encaminhada uma cópia do auto para a SUPRAM. – Marcos
533 Antônio Vilela - Representante Grupo Ar – Divinópolis – Informou que iria votar
534 contrário justificando que a empresa não estava cumprindo o que foi determinado dentro
535 do licenciamento.– Aline Faria Souza Trindade – Presidente da URC – Foi colocado em
536 votação com as alterações propostas nas condicionantes 5 e 6, inclusão da condicionante
537 para utilizar somente detergente biodegradável e alterar no anexo 2 a frequência de
538 análise de semestral para mensal e apresentação de relatório semestral. Foi
539 **APROVADO** com abstenção do voto do conselheiro representante do Ministério
540 Público e um voto contrário do conselheiro representante do Grupo Ar. - **Item 11.4** –
541 Roberto Nogueira - Representante do Comitê de Três Marias – Informou que na
542 disposição de resíduos informa-se lá que as areias servidas estão sendo destinadas para
543 o aterro industrial do SINDIMEI, em Itaúna e lá cita que os machos são feitos com
544 adição de resinas fenólicas. Solicitou informações sobre o destino dessas areias. –
545 Diogo – SUPRAM-ASF – Informou que o empreendimento realiza uma recuperação na
546 areia. *“Ele faz um peneiramento, ele desmonta os machos, a qualidade dos machos não*
547 *serão as mesmas, mas isso que foi demonstrado para nós e ficam armazenadas em local*
548 *coberto de piso impermeabilizado e foi pedido também que fossem construídas umas*
549 *baías para armazenamento dos resíduos que seria da tinta. Ele também se prontificou,*
550 *fez e apresentou um contrato com a empresa recolhadora desses resíduos.”* – Mauro
551 Ellovitch – Representante do Ministério Público – Informou que iria se abster do voto,
552 nesse processo, por haver inquérito civil na promotoria de Divinópolis. – Aline Faria
553 Souza Trindade – Presidente da URC – Colocou o processo em votação e foi
554 **APROVADO** com abstenção do representante do Ministério Público. - **Item 11.5** –
555 Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Questionou a equipe técnica: *“há cerca de*
556 *oito meses, estive consultando as nossas pautas passadas, nós concedemos uma licença*
557 *de ampliação para esse mesmo empreendimento e agora está vindo com parecer no*
558 *sentido de indeferir a licença de operação. Fiquei numa certa dúvida, achando que é*
559 *uma incongruência. Então gostaria de ouvir a equipe técnica para poder saber o*
560 *caminho que vou adotar aqui.”* – Daniela – SUPRAM – ASF – Respondeu que *“o*
561 *empreendimento já tinha uma licença de operação e fez uma ampliação que foi*
562 *concedida posteriormente. Essa revalidação que está sendo discutida hoje, com*
563 *sugestão de indeferimento, é referente à licença de operação. A de instalação ainda*
564 *está em vigor e ainda está instalando os novos galpões para ampliação do*
565 *empreendimento.”* – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Solicitou vistas ao



566 processo. - Mauro Ellovitch – Representante do Ministério Público – Também solicitou
567 vistas ao processo. - Deivid Lucas de Oliveira – Representante da FIEMG – Sugeriu
568 que as associações e sindicatos, em parceria, convoquem os empreendedores para
569 orientá-los com o objetivo de cumprir o que está sendo exigido pela SUPRAM para
570 evitar que os processos sejam pautados e indeferidos. - Aline Faria Souza Trindade –
571 Presidente da URC – Informou que: “a revalidação realmente ela é um gargalo, os
572 empreendedores que não demonstram o desempenho ambiental ao longo da vigência de
573 operação, realmente chega na revalidação não há como a SUPRAM fazer parceria.
574 Acho perfeitamente cabível o que o Deivid falou, de representantes de sindicato
575 auxiliarem as empresas porque não tem como, após, quando o processo de revalidação
576 entrou dentro do órgão ele não tem documentos que comprovem o desempenho dele,
577 não tem como a SUPRAM fazer um parecer favorável. É impossível isso, por isso essa
578 cadeia de processos que estão indo ao indeferimento de revalidações porque a
579 revalidação realmente é um gargalo. Porque que está sendo indeferido? Está sendo
580 indeferido porque não existem provas de desempenho. Se não existem provas a
581 SUPRAM não tem como fazer parceria nesse caso.” - Mauro Ellovitch – Representante
582 do Ministério Público – Colocou o Ministério Público à disposição para desenvolver um
583 trabalho em conjunto com a FIEMG e FAEMG no sentido de conscientizar os
584 empreendedores. - Wellington Silveira – Representante da SEAPA – Informou que
585 gostaria de participar da vistoria à empresa. - Camilo de Lélis Andre Melo –
586 Representante da Federaminas – Informou que também gostaria de participar da
587 vistoria. - Paula – SUPRAM – ASF – Informou que a equipe técnica da SUPRAM está
588 à disposição. Salientou que os técnicos vão acompanhar na vistoria, mas essa vistoria
589 não iria mudar o que já passou. - Dirceu Costa – Representante Codema – Pains –
590 Solicitou que fossem comunicados por e-mail informando a agenda da visita para todos
591 tomarem conhecimento e se quiserem participar. - **Item 12 - Processo Administrativo**
592 **para exame de prorrogação de prazo de validade da licença de instalação. Item**
593 **12.1 – AICCOM Aterro Industrial de Curtumes do Centro Oeste de Minas Ltda.**
594 **Aterro Industrial Classe 02. São Gonçalo do Pará. PA/Nº 00163/2000/002/2002.**
595 **Classe 06. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico Benedito A. dos**
596 **Santos Rodrigues.** - Aline Faria Souza Trindade – Presidente da URC – Colocou o
597 processo em votação nos termos do parecer e foi **APROVADO** por unanimidade. -
598 **Item 13 - Processo Administrativo para exame de prorrogação de prazo para**
599 **cumprimento de condicionante da licença de operação. - 13.1 TWG – Indústria e**
600 **Comércio de Madeiras e Produtos Ltda. Tratamento químico para preservação de**
601 **madeira. Formiga-MG. PA/Nº 3982/2007/001/2009. Classe 03. Apresentação**
602 **SUPRAM-ASF. Responsável técnico Elmo Nunes, Universales Consultoria**
603 **Projetos e Serviços Ltda. Parecer pelo deferimento. - 13.2 – Ferrovia Tronco Belo**
604 **Horizonte-Brasília, trecho contorno ferroviário de Divinópolis, Ferrovias**
605 **Divinópolis. PA/Nº 04390/2007/001/2007. Classe 05. Apresentação SUPRAM-ASF.**
606 **Responsável técnico Veja Engenharia e Consultoria Ltda. Parecer pelo**
607 **deferimento. - 13.3. Amauri Gaipo Silva. Cândido Calçados Ltda. Fabricação de**
608 **calçados em geral. Nova Serrana-MG. PA/Nº 01340/2005/001/2007. Classe 03.**
609 **Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico Ecohidros Engenharia de**
610 **Recurso Hídricos Meio Ambiente Saneamento Ambiental. Parecer técnico pelo**
611 **deferimento. - 13.4 – Indústria e Comércio de Calçados Logus Ltda. Fabricação de**
612 **calçados em geral. PA/Nº 03338/2006/001/2009. Nova Serrana-MG. Classe 03.**
613 **Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico Gustavo Lamounier de Moraes**



614 e Eduardo de Oliveira Bueno. Pelo deferimento o parecer. - 13.5 – Ana Paula
615 Comércio de Calçados Ltda. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana-MG.
616 PA/Nº 01259/2005/001/2008. Classe 03. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável
617 técnico Ceel Consultoria e Análise Ambientais Ltda. Parecer pelo deferimento. -
618 13.6 – Indústria e Comercio de Calçados Wanza Ltda. Fabricação de calçados em
619 geral. Nova Serrana-MG. PA/Nº 08555/2009/001/2009. Classe 03. Apresentação
620 SUPRAM-ASF. Responsável técnico Gustavo Lamounier de Moraes e Eduardo de
621 Oliveira Bueno. Parecer pelo deferimento. Houve destaque nos itens 13.3, 13.4, 13.5
622 e 13.6. Foram colocados em votação os itens 13.1 e 13.2 e foram **APROVADOS** por
623 unanimidade. - Item 13.3. – Roberto Nogueira – Representante do Comitê de Três
624 Marias – Informou que: “*Há duas reuniões passadas, me parece, nós aprovamos*
625 *prorrogação de prazo para implantação de tratamento de efluentes sanitários. Foi um*
626 *monte de empresas. Porque havia um compromisso da Copasa, inclusive nós temos um*
627 *representante da Copasa aqui, que está no momento completando 100 ETE’s no Estado*
628 *de Minas Gerais e que é uma empresa com um bom grau de seriedade. Nós aprovamos*
629 *em confiança e pelo relatório que nos foi apresentado aqui, essas empresas agora vão*
630 *ter que depender da Prefeitura de Nova Serrana e eu vejo isso aqui com péssimos olhos*
631 *por um motivo muito simples. Tem um monte de cidades aí que está com licença prévia*
632 *e licença de instalação para estações de tratamentos de efluentes domésticos e o*
633 *processo não anda ou demora. Nós temos casos aí de anos e anos de demora para*
634 *execução desse projeto. A região de Nova Serrana é uma região claramente de*
635 *indisponibilidade hídrica e de problemas sérios. O plano diretor da bacia do Rio Pará*
636 *mostra isso claramente. Eu temo que nós estejamos aqui abrindo uma exceção e não*
637 *adianta colocar no relatório técnico lá que não vão mais aceitar pedidos desse teor*
638 *aqui. Eu acho que nós estamos abrindo uma exceção que pode se tornar regra geral.*
639 *Em toda cidade que tiver já um procedimento de estação de tratamento de efluente, as*
640 *empresas simplesmente não vão tratar os seus efluentes domésticos e pronto. Se*
641 *pudesse voltar atrás na votação daquela prorrogação de prazo para aquelas empresas*
642 *que nós votamos aqui, eu faria isso com a consciência tranqüila. E temo que se a gente*
643 *conceder seis meses aqui não vai resolver nada. Porque em seis meses a Prefeitura de*
644 *Nova Serrana não vai simplesmente resolver o problema de tratamento de efluentes na*
645 *cidade. Estou achando que isso aqui junto com o que nós já fizemos aqui no Conselho*
646 *é um precedente perigosíssimo e que abre para outras localidades. Do mesmo jeito que*
647 *nós estamos aprovando para Nova Serrana como é que nós vamos negar para outras*
648 *cidades que já têm um procedimento semelhante? Eu não estou gostando de jeito*
649 *nenhum dessa proposta aqui. Eu acho que nós estamos trilhando um caminho muito*
650 *perigoso.” – Mauro Ellovitch – Representante do Ministério Público – Concordou com*
651 *o conselheiro Roberto Nogueira e informou que votaria contrário. – Paula – SUPRAM –*
652 *ASF – Informou que todas as prorrogações que são trazidas nos processos de Nova*
653 *Serrana estão acontecendo nos mesmos moldes para todas as empresas. – Maria Cláudia*
654 *Pinto – Superintendente SUPRAM – ASF – Solicitou informações ao conselheiro sobre*
655 *o interesse da Copasa em obter a concessão do tratamento de esgoto do município de*
656 *Nova Serrana. – Carlos Edézio – Representante SEDRU – Informou que “com relação*
657 *a algumas concessões, vamos dizer assim, a respeito das indústrias de Nova Serrana*
658 *que procuraram o Sindinova, que estavam com problemas de não ter seus*
659 *licenciamentos devidos pela falta de tratamento de esgoto na cidade. Constatado que a*
660 *maioria dessas indústrias só está utilizando água, não no processo, somente para*
661 *consumo humano, que aguardasse realmente o tempo que a Copasa instalasse, o*



662 governo também de Nova Serrana instalasse o tratamento de esgoto para que depois, se
663 fosse o caso, de outras indústrias usarem outros tipos de produtos em suas obrigações,
664 entrasse no projeto e fizesse o tratamento de seus próprios efluentes para depois a
665 Copasa receber esse esgoto. Acho que foi isso que moveu essa reunião, essa
666 conciliação de que qualquer pedido que viesse aqui fosse aprovado. Mas o que eu tenho
667 para falar para vocês é o seguinte: a Copasa tem interesse de tratar o esgoto não só de
668 Nova Serrana com o de várias localidades do Estado de Minas Gerais. Ela está muito
669 voltada nesse novo governo para isso, com suas forças todas voltada para a ampliação
670 de tratamento de esgoto, tem feito isso e Nova Serrana, já falei isso também uma vez,
671 Pará de Minas está num momento especial porque está em final de contrato de
672 concessão. Nova Serrana não sei precisar a data, mas Pará de Minas, por exemplo, é
673 setembro desse ano. Para que tudo se consolide há que acontecer a questão da
674 obediência da Lei 11.445 recém implantada em nosso país que está agora regulando as
675 questões para concessão de saneamento. No caso de Nova Serrana, já sei que está com
676 a lei votada, Pará de Minas, Divinópolis, Itapeverica, qualquer uma que queira, nós
677 temos que passar todo por um processo aonde a primeira demanda do Executivo para o
678 Legislativo decidir como vai ser feito o tratamento de esgoto na cidade. Depois dessas
679 leis votadas é que começa todo um processo para confirmação dessa concessão e a
680 Copasa poder atuar. O que estava ocorrendo no caso específico de Nova Serrana é
681 isso. A Copasa está em final de concessão e estão em negociação, o processo até bem
682 adiantado no caso lá, mas o projeto pronto assim, mas há que se ter a garantia da
683 continuidade da Copasa no município para o investimento lá da ordem, eu imagino, de
684 alguns milhões de reais.” – Camilo de Lélis Andre Melo – Representante da
685 Federaminas – Informou que o esgoto gerado é doméstico e a cidade não tem nenhum
686 tratamento de dejetos. Salientou que as indústrias de Nova Serrana não têm espaços
687 para fazer uma ETE. Sugeriu que seria viável conceder mais um prazo. – Paula –
688 Representante da SUPRAM – ASF – Ressaltou que o prazo é para formalização do
689 processo de licenciamento e não para implantação da estação. – Maria Cláudia Pinto –
690 Superintendente SUPRAM – ASF – Informou que “a prorrogação de prazo de seis
691 meses é para se implantar o sistema de tratamento. Se é por fossa séptica não sei. É o
692 sistema que a empresa vai trazer para gente como eficiente. Mas, porque demos seis
693 meses? Justamente por conta dessa negociação da Copasa. Se a Copasa coletar e
694 tratar todo o esgoto o problema de todas as empresas está resolvido. E justamente
695 porque a gente tem essa preocupação com Nova Serrana? Pelo aumento da demanda
696 na cidade que cada dia mais a densidade populacional aumenta. Pela qualidade de
697 água que é a pior, da nossa região, tanto para água subterrânea quanto para água
698 superficial. Todas essas preocupações são colocadas em foco e um terceiro ponto
699 também que é colocado é porque a atividade industrial e todas as atividades industriais
700 há gente e existe tratamento de efluentes sanitários, de efluentes domésticos, então por
701 que não nas empresas de Nova Serrana? Isso tudo é levado em consideração. Nós
702 demos esse prazo para que pelo menos a Copasa ou a prefeitura demonstre que estão
703 fazendo alguma coisa para efetivamente implantar. Com a formalização de LP mais LI,
704 por exemplo, que seria para mim a maior demonstração de efetiva vontade mesmo de
705 implantar. No final desses seis meses não foi feito nada, aí é que realmente a gente vai
706 ter que exigir um sistema individual de cada empresa ou de um grupo de empresa, não
707 sei como é que elas vão fazer. Elas têm que ter em mente que se a Copasa e a prefeitura
708 não trouxerem a solução para elas, elas é que vão ter que ir atrás dessa solução. O
709 secretário pressiona a Copasa para fazer essa ETE em Nova Serrana e que as



710 *empresas também façam isso porque senão elas é que vão ter que gastar dinheiro e vão*
711 *ter que pagar um tratamento individual para cada uma. E o que me parece é que não*
712 *há uma mobilização muito intensa com relação a isso. Quando as empresas conseguem*
713 *essas prorrogações elas vão embora tranquilas, consegui a prorrogação, estou feliz,*
714 *mas no final do prazo o problema vem à tona. Isso está acontecendo desde 2007.” –*
715 Roberto Nogueira – Representante do Comitê de Três Marias – Observou que “*Só que*
716 *eu estou vendo que a Copasa não está no jogo mais ou se está só de vontade, ela não*
717 *está realmente citada aqui no relatório técnico e prefeitura, eu tenho exemplos de*
718 *prefeitura aí que levaram dez, doze anos para instalarem suas ETE’s ou que não as*
719 *instalaram. Eu temo que nós continuemos com essa contaminação pesada por material*
720 *orgânico durante dez, doze anos, tampando o sol com seis meses de prorrogação, doze*
721 *meses de prorrogação. E vou lembrar vocês, eu temo com o aspecto isonômico de uma*
722 *decisão dessas. Qualquer cidade aí que tem um projeto com a licença prévia ou licença*
723 *de instalação de uma ETE, as empresas vão se recusar a fazer instalação de tratamento*
724 *de efluentes domésticos. Vão mesmo, na boa, porque elas têm o exemplo de Nova*
725 *Serrana que está sendo honrada aqui com essa benesse.” – Deivid Lucas de Oliveira –*
726 Representante da FIEMG – Informou que a negociação entre Copasa, Prefeitura,
727 FIEMG e Sindinova continua na formalização do processo de instalação da ETE no
728 município. – Maria Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM – ASF – Solicitou ao
729 conselheiro representante da FIEMG que informe à SUPRAM sobre os passos
730 realizados e o que está acontecendo para que a superintendência possa acompanhar e
731 trazer para o conselho. – Marcos Velloso – Representante do CREA – Arcos –
732 Ressaltou que o prazo de seis meses não tem condições de fazer a implantação de ETE.
733 “*Se o projeto está pronto, a construção dele seria o sistema de tratamento com lagoa*
734 *de tratamento de esgoto, isso aí é coisa que leva no mínimo dois anos para ser*
735 *executado. Então esse prazo de seis meses não tem como ser cumprido não.” – Maria*
736 Cláudia Pinto – Superintendente SUPRAM – ASF – Informou que o prazo não é para a
737 prefeitura e nem a Copasa implantarem o sistema de tratamento, é para a empresa
738 apresentar um projeto de tratamento. – Aline Faria Souza Trindade – Presidente da
739 URC – Informou que enquanto esteve na SUPRAM recebeu vários contatos da FIEMG
740 solicitando prorrogação de prazo. Observou que é necessário fazer uma mobilização
741 para que as empresas conscientizem que o problema delas não está resolvido com a
742 prorrogação. “*A FIEMG tem que agilizar, o mais rápido possível, para evitar essas*
743 *suspensões que vão ser inevitáveis. Se o Conselho partir para uma conduta de não*
744 *aprovar futuras prorrogações que, pelo o que eu vi hoje aqui, já começou a ir por esse*
745 *lado.”* Após as discussões foram colocados em votação os itens 13.3, 13.4, 13.5 e 13.6,
746 considerando o mesmo destaque para todos e foram **APROVADOS** com um voto
747 contrário do conselheiro Roberto Nogueira. – Roberto Nogueira – Representante do
748 Comitê CBH - Três Marias – Justificou o voto por todas as razões apresentadas por ele
749 durante a discussão. - **Item 14 - Processo Administrativo para exame da exclusão da**
750 **condicionante da licença de operação. - 14.1 – Valdinei Aparecido Gonçalves Pinto.**
751 **Exclusão de condicionante. Fabricação de outros artigos, plásticos, borrachas não**
752 **especificadas, serigrafia, fabricação de artigos impressos simples usinagem,**
753 **moldagem, termoplástica com utilização de matéria prima reciclada a seco. Nova**
754 **Serrana-MG. PA/Nº 7463/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM ASF.**
755 **Responsável técnico Ecohidros Engenharia de Recursos Hídricos, Meio Ambiente,**
756 **Saneamento Ambiental. – Mauro Ellovitch – Representante do Ministério Público –**
757 Sugeriu substituição da condicionante pela seguinte: encaminhar todos os resíduos



758 perigosos gerados no empreendimento à empresa devidamente licenciada apresentando
759 anualmente a SUPRAM-ASF comprovação da destinação. Prazo vigência da LO. –
760 Aline Faria Souza Trindade – Presidente da URC – Foi colocado em votação com o
761 parecer e a nova condicionante e foi **APROVADO** por unanimidade. - **Item 15 -**
762 **Processo Administrativo para exame de reconsideração. - 15.1 – Prefeitura**
763 **Municipal de Pará de Minas, disposição final de resíduos sólidos. Pará de Minas-**
764 **MG. PA/Nº 00202/2001/0004/2006. Classe 03. AI Nº 3649/2006. Apresentação**
765 **SUPRAM-ASF.** – Foi colocado em discussão e não havendo manifestação foi colocado
766 em votação e foi **APROVADO** por unanimidade. - **Item 15.2** - Teve pedido de vistas
767 pelos conselheiros da FIEMG, Deivid Lucas e pelo conselheiro do Ministério Público. -
768 **Item 16 - Processo Administrativo para adendo ao parecer único de licença de**
769 **operação. - 16.1 – Cerâmica Flor de Minas Ltda. Fabricação de telhas, tijolos e**
770 **outros artigos de barro cozido exclusive de cerâmica, outras formas de tratamento**
771 **ou disposição de resíduos não licitados ou não classificados. Igaratinga-MG. PA/Nº**
772 **02193/2004/001/2005. Classe 03. Apresentação SUPRAM-ASF. Responsável técnico**
773 **Fabiano Gontijo Fonseca. O parecer é pelo deferimento.** Não houve manifestação,
774 foi colocado em votação e foi **APROVADO** por unanimidade. - **Item 17. Assuntos**
775 **Gerais** – Não houve manifestação. – Aline Faria Souza Trindade – Presidente da URC
776 – Agradeceu a participação e contribuição de todos os presentes e o carinho recebido
777 para presidir a reunião. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião.
778

779
780
781
782

Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco